



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 126, DE 22 DE JULHO DE 1965.

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de rua desta cidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **DECRETOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua 11 de novembro, passa a denominada, Rua Marcolino Cipriano da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (22/07/1965).

JOSÉ DA SILVA REIS
Prefeito Municipal